

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INPETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSPETOR DE CONSERVAÇÃO, FOTÓGRAFO	880,00	100,00	980,00
MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO	880,00		880,00
MECANOGRAFO	880,00		880,00
INSPETOR	880,00	100,00	980,00
SONDADOR	880,00		880,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	880,00	100,00	980,00
PROGRAMADOR	880,00	100,00	980,00
ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA, AUXILIAR TÉCNICO	880,00	100,00	980,00
TESOUREIRO, TÊC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÊC. EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÊC. EM SANEAMENTO, TÊC. EM CONTABILIDADE	880,00	100,00	980,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	880,00	100,00	980,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO	NÍVEL SUPERIOR		
CH:30 HS			
CLASSES	VENC.	G.E	REM.
A	1.515,30	1.212,24	2.727,54
B	1.515,30	1.212,24	2.727,54
C	1.515,30	1.212,24	2.727,54
D	1.515,30	1.212,24	2.727,54
E	1.515,30	1.212,24	2.727,54
F	1.515,30	1.212,24	2.727,54
G	1.515,30	1.212,24	2.727,54
H	1.515,30	1.212,24	2.727,54
I	1.515,30	1.212,24	2.727,54
J	1.515,30	1.212,24	2.727,54

ADMNISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO

CH:30 HS			
CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.E OU OUTRAS	REM.
AERONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	1.705,01	170,50	1.875,51
COMANDANTE-VFR (B)	1.874,33	374,87	2.249,20
COMANDANTE-IFR (C)	2.239,01	671,70	2.910,71
AEROVIARIOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	880,00		880,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	880,00		880,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	880,00		880,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	880,00		880,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	880,00		880,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
CARGOS	CLASSE	REF.	VENC TO	G.E 80%	REMUNERAÇÃO*
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	A	I	8.131,91	6.505,53	14.637,44
		II	8.294,55	6.635,64	14.930,19
		III	8.460,44	6.768,35	15.228,79
		IV	8.629,65	6.903,72	15.533,37
	B	I	8.974,83	7.179,87	16.154,70
		II	9.154,33	7.323,46	16.477,79
		III	9.337,42	7.469,93	16.807,35
		IV	9.524,17	7.619,33	17.143,50
	C	I	9.905,13	7.924,11	17.829,24
		II	10.103,23	8.082,59	18.185,82
		III	10.305,30	8.244,24	18.549,54
		IV	10.511,41	8.409,12	18.920,53
FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	A	I	6.424,23	5.139,38	11.563,61
		II	6.552,71	5.242,17	11.794,89
		III	6.683,77	5.347,02	12.030,78
		IV	6.817,44	5.453,96	12.271,40
	B	I	7.090,14	5.672,11	12.762,26
		II	7.231,94	5.785,56	13.017,50
		III	7.376,58	5.901,27	13.277,85
		IV	7.524,12	6.019,29	13.543,41
	C	I	7.825,08	6.260,06	14.085,14
		II	7.981,58	6.385,27	14.366,85
		III	8.141,21	6.512,97	14.654,18
		IV	8.304,04	6.643,23	14.947,27
PROCURADOR FISCAL		I	5.059,43		5.059,43
* A ser acrescido de Gratificação de Produtividade, previsto no Decreto nº 3.146, de 30/10/1998, publicado em 04/01/1999.					